



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 254/2023/SEMPPLAN**, contrato nº 23/2023, autoriza a empresa **C. V. MOREIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.309/0001-65, com sede à Av. Norte Sul, nº 5079, 3º piso, sala 6, centro, na Cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, a iniciar a execução dos **serviços de gerenciamento e controle da aquisição de peças, acessórios e serviços de Manutenção preventiva e corretiva, para veículos, máquinas e equipamentos, com eventual fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, operada através da utilização de Sistema eletrônico via WEB, junto à rede de estabelecimentos credenciados, para atender as secretarias municipais de Corumbiara/RO**, objeto do contrato acima indicado, a iniciar-se no dia **10 de março de 2023**.

Corumbiara RO, 10 de março de 2023

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº 196



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/03/2023 às 08:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **75152** e o código verificador **585B53FA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	10/03/2023 08:51

Referência: [Processo nº 1-254/2023](#).

Docto ID: 75152 v1